



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 666/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 16 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 066/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 013/2025, que altera a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 057/2025, que concede reajuste salarial aos profissionais da educação do Município de Alfredo Chaves/ES, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 15 de dezembro de 2025, para fazê-lo executar nos termos da Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

